



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 40/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária da Srta. **JULIA WILCKEN KAZUMA**, portadora do RG nº 13.180.686-8 SESP/PR, ocupante o cargo de **ARQUITETA E URBANISTA**, para **30 horas semanais**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1170/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de março de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal